

Petrobras inicia fase vinculante da Gaspetro

Rio de Janeiro, 10 de julho de 2020 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade ao comunicado divulgado em 15 de maio de 2020, informa o início da fase vinculante referente à venda da totalidade de sua participação de 51% na Petrobras Gás S.A. (“Gaspetro”).

Os potenciais compradores classificados para essa fase receberão carta-convite com instruções detalhadas sobre o processo de desinvestimento, incluindo orientações para a realização de *due diligence* e para o envio das propostas vinculantes.

A presente divulgação está de acordo com as diretrizes para desinvestimentos da Petrobras e com o regime especial de desinvestimento de ativos pelas sociedades de economia mista federais, previsto no Decreto 9.188/2017.

Essa operação está alinhada à estratégia de otimização do portfólio e à melhoria de alocação do capital da companhia, visando à maximização de valor para os seus acionistas.

Sobre a Gaspetro

A Gaspetro é uma *holding* com participação societária em diversas companhias distribuidoras de gás natural, localizadas em todas as regiões do Brasil. Em 2019, o volume total de gás distribuído foi de 29 milhões m³/dia, atendendo cerca de 500 mil clientes, através de uma rede de distribuição de mais de 10 mil km de gasodutos.

Seu quadro societário é formado pela Petrobras, com 51% das ações, e a Mitsui Gás e Energia do Brasil Ltda., que detém os 49% restantes das ações.

www.petrobras.com.br/ri

Para mais informações:

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores

e-mail: petroinvest@petrobras.com.br / acionistas@petrobras.com.br

Av. República do Chile, 65 – 1803 – 20031-912 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.